



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.983/2023**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, no Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação composta pelos servidores **ROBERTO WEGE FONSECA, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI e EDNEY GARCIA CAMARA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 11.983/2023, com a análise dos Documentos de Habilitação, sendo o objeto do chamamento o "**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A EXPLORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES E BICICLETAS ELÉTRICAS POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, PELO PRAZO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES**", conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 016/2025.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros foi consignada a entrega de documentação pela empresa:

- **JETSHR LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.012.434/0001-30**

Os documentos foram rubricados por todos os membros da Comissão.

Foram realizadas pesquisas no **SÍTIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (RELAÇÃO DE APENADOS), NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SANÇÕES) E CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CEIS e CNEP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU-APF)** para verificar se a empresa participante foi penalizada, constatando-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Passou-se à análise dos documentos.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pela empresa **JETSHR LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.012.434/0001-30**, constatou a seguinte irregularidade:

- A documentação apresentada está, em sua maioria, como cópias simples, não possuindo nem processo de certificação digital, nem autenticidade física, em discordância com o previsto nos subitens 6.1, 6.1.1 e 6.5 do Edital;
 - Os documentos apresentados que não observam os critérios de autenticidade são: Contrato Social; Termo de Autorização de Guarapari/ES, Resolução nº 005/2025 de Sorocaba/SP, Outorga de Permissão do Município de Matinhos/PR; Termo de Autorização de Uso Especial de Campos de Jordão/SP





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Fica consignado o prazo de 10 dias úteis para que a empresa JETSHR LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.012.434/0001-30 providencie a complementação da documentação em decorrência dos motivos acima mencionados, conforme previsto no item 17.1 do Edital.

Nada mais havendo dá-se por encerrada a presente audiência, indo esta Ata por todos assinada, que ficará disponível no site da Prefeitura www.praiagrande.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

EDNEY GARCIA CAMARA
Secretário



Verificação de assinatura

Código de verificação:

EM6CMYCK IOU6TYHD LU4KGCHH 3KXMKQAQN



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ROBERTO WEGE FONSECA, CPF: 365.785.228-08, em: 03/02/2026 14:16:21



Assinado digitalmente por EDNEY GARCIA CAMARA, CPF: 289.123.838-92, em: 03/02/2026 14:19:04



Assinado digitalmente por IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, CPF: 428.576.838-04, em: 03/02/2026 14:28:21

